



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 500	012/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.					
	Relator:	19 de maio de 2025				
	Comissão:	24 de maio de 2025				
Emendas:						
Observações:	<p>14/05 – O projeto permanece em análise pela Comissão. Foi solicitado que seja enviado o convite à servidora Thassia para participar da próxima reunião da Comissão, no dia 21/05, a fim de esclarecer as dúvidas relacionadas ao projeto.</p> <p>21/05 – A servidora Thassia apresentou todas as mudanças previstas no Projeto; entretanto, o mesmo permanece sob análise da Comissão.</p> <p>29/05 – Convidar novamente a servidora Thassia, gerente de Projetos e as servidoras do setor de aprovação de projeto, Grazielle e Rafaela.</p> <p>05/06 – Em análise, aguardando a reunião com as servidoras.</p> <p>11/06 – As servidoras Thassia, Grazielle e Rafaela estiveram presentes e prestaram esclarecimentos sobre as dúvidas da Comissão. O projeto segue em análise pela Comissão, para possível apresentação de emendas.</p> <p>18/06 – O projeto permanece em análise. Será solicitado o comparecimento de representantes das construtoras do município, bem como do Sr. Enzo, do DNIT, à próxima reunião da Comissão, a fim de esclarecer dúvidas remanescentes. Na presente reunião, esteve presente o Sr. Marcos Locatelli, representante da Cesan, para prestar esclarecimentos sobre algumas dúvidas apontadas pela Comissão.</p> <p>24/06 – Foram recebidos alguns representantes de construtoras do Município para prestar esclarecimentos à Comissão. Contudo, ainda há outros representantes que participarão da próxima reunião. Diante disso, o projeto permanece em análise pela Comissão.</p>					
Próximas Comissões:	OBRAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:	

Entrou na Comissão em:	14 de maio 2025
-------------------------------	------------------------

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 596	019/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a cobrança de preço público para acesso às festas, eventos e celebrações organizadas ou apoiadas pelo Município de Venda Nova do Imigrante/ES, e dá outras providências.					
	Relator:	23 de junho de 2025				
	Comissão:	28 de junho de 2025				
Emendas:						
Observações:	18/06 – Em análise pela Comissão. 24/06 – O projeto encontra-se em análise pela Comissão. Foi solicitada a realização de reunião com a Promotora de Justiça do Município, e aguarda-se o retorno para o agendamento.					
Próximas Comissões:	FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 18 de junho 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei: P. 631	021/2025	Autor: Poder Executivo Municipal				
Ementa:	Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social à Academia de Letras e Artes de Venda Nova do Imigrante – ALAVENI.					
	Relator:	30 de junho de 2025				
	Comissão:	05 de julho de 2025				
Emendas:						
Observações:	24/06 -Aprovado pela Comissão					
Próximas Comissões:	CESAMATAS - FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:	x	Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:	x	Pela Rejeição:		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 25 de junho 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS - Presidente

CARLOS ALBERTO MINET - Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Secretário

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.